

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00033/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 969.076,97 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil, Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 969.076,97 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil, Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$969.076,97 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil, Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Junho de 2020

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0809 2.050	Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		26.516,32
12 306 0220 2.056	Manutencao do Programa de Alimentacao Escolar PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		
	Anul.dotação		16.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			42.916,32
PARA:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		
	Anul.dotação		926.160,65
TOTAL FUNDEB			926.160,65
TOTAL GERAL			969.076,97

Ulianópolis, 01 de Junho de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 361 0231 2.120	Manutenção do Programa Mais Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11240000	Outras Transferências do FNDE		272.007,80
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			272.007,80
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 1.016	Construção, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		196.000,00
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		120.532,00
12 361 0238 1.017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		210.500,00
11150000	Transferência do FUNDEB 40% Complementaç		140.000,00
12 361 0238 2.067	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		30.037,17
TOTAL FUNDEB			697.069,17
TOTAL GERAL			969.076,97

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/20 de 01 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Ulianópolis, 01 de Junho de 2020.			

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL